

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - UNICEUB  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO E DA SAÚDE  
CURSO DE PEDAGOGIA – FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA AS  
SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Naiara Martins de Araújo

**EDUCAÇÃO PARA ALUNOS COM NECESSIDADES  
EDUCACIONAIS ESPECIAIS E A LEGISLAÇÃO  
BRASILEIRA**

BRASÍLIA  
2008



Naiara Martins de Araújo

# **EDUCAÇÃO PARA ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS E A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA**

Monografia apresentada ao curso de Pedagogia – Formação de Professores para as Séries Iniciais do Ensino Fundamental, da Faculdade de Ciências da Educação e da Saúde, do Centro Universitário de Brasília – UniCEUB, como parte das exigências para a conclusão do curso.

Orientadora: Prof. Dra. Maria Eleusa Montenegro.

BRASÍLIA  
2008

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço a todas as pessoas que acreditam que a inclusão possa existir, apesar de tanto descaso governamental e do preconceito de muitos. Agradeço, também, a todos as pessoas que de alguma forma contribuíram para esta pesquisa.

Dedico este trabalho a meus familiares pela compreensão e a prontidão em me atender em diversos momentos; agradeço à professora orientadora Dr<sup>a</sup>. Maria Eleusa Montenegro, que com muito carinho auxiliou-me a idealizar esse trabalho; e, acima de tudo, a Deus que me permitiu chegar até aqui e lutar a favor da inclusão.

## SUMÁRIO

### **1 INTRODUÇÃO 7**

### **2 JUSTIFICATIVA 8**

### **3 PROBLEMA 9**

### **4 OBJETIVOS 10**

#### 4.1 OBJETIVO GERAL

#### 4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

### **5 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA 11**

#### 5.1 HISTÓRICO DO PROCESSO INCLUSIVO 11

#### 5.2 CONCEITO DE INCLUSÃO 12

#### 5.3 LEGISLAÇÃO SOBRE INCLUSÃO 14

#### 5.4 FORMAÇÃO DO EDUCADOR E A INCLUSÃO 16

### **6 METODOLOGIA 22**

#### 6.1 ABORDAGEM METODOLÓGICA 22

#### 6.2 INSTRUMENTO UTILIZADO 22

#### 6.3 CENÁRIO E PARTICIPANTES DA PESQUISA 23

#### 6.4 ESPECIFICAÇÃO DAS FASES DA PESQUISA 23

#### 6.5 CATEGORIAS, ORGANIZAÇÃO, ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS 23

##### 6.5.1 Definição das categorias 23

##### 6.5.2 Organização, análise e discussão dos dados 24

### **7 CONSIDERAÇÕES FINAIS 30**

#### **REFERÊNCIAS 32**

#### **APÊNDICE – ROTEIRO PARA ENTREVISTA 34**

## RESUMO

O processo de inclusão vem “quebrar barreiras cristalizadas” em torno de grupos estigmatizados. O objetivo dessa pesquisa foi analisar a realidade do processo de inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais de séries iniciais do ensino fundamental de duas escolas públicas e duas particulares, do Plano Piloto, Brasília, Distrito Federal. A metodologia escolhida foi baseada na pesquisa qualitativa. Participaram, como sujeitos da pesquisa, coordenadoras e diretoras dessas escolas. O instrumento escolhido para a coleta de dados da pesquisa foi a entrevista semi-aberta. Os resultados da pesquisa apontaram para cinco categorias de análise: conceito de inclusão; escola e inclusão; apoio da Secretaria da Educação; preparação dos alunos para inclusão; e formação profissional. Os resultados demonstraram que, para os professores, a inclusão é inserir o indivíduo com necessidades educacionais, especiais na sociedade e em escolas regulares. Eles estão sensíveis para sua formação continuada, sabendo que o seu papel é decisivo no processo de inclusão. Ficou claro que apesar de o processo de inclusão registrar conquistas importantes, ainda persistem inúmeras dificuldades, algumas estruturais da realidade brasileira e outras específicas da educação de alunos com necessidades educacionais especiais. É feito um trabalho dentro de sala de aula com todos os alunos preparando-os para a inclusão. A partir desse estudo, percebeu-se que a sociedade ainda apresenta marcas da exclusão, cujo sentido foi construído ao longo da história. Vislumbra-se a necessidade da construção de um novo espaço adaptado à realidade dessas pessoas, surgindo assim um novo paradigma da inclusão. O reconhecimento e respeito pela diversidade são mais que um simples ato de tolerância, mas a afirmação de que a vida se amplia e se enriquece na pluralidade.

### **Palavras-chave:**

Inclusão. Legislação da educação inclusiva. Educação inclusiva.

## 1 INTRODUÇÃO

Já há algum tempo vem se desenvolvendo no cenário educacional e social do País um movimento conhecido como inclusão de pessoas com necessidades educacionais especiais. Neste sentido, pode-se ler que “a educação inclusiva implica um processo contínuo de melhoria da escola, com o fim de utilizar todos os recursos disponíveis, especialmente recursos humanos, para promover a participação e a aprendizagem de todos os alunos, no seio de uma comunidade local”. (AINSCOW, 1999, p. 54).

Apesar da inclusão não dizer respeito somente à escola, é nesse ambiente que o movimento tem ganhado mais força.

A inclusão é um direito das pessoas com necessidades especiais. É, também, um dever da sociedade mostrar-se competente para educar e proporcionar condições de vida dignas para essas pessoas. A escola deve ser a primeira instituição a dar o exemplo.

Este trabalho tem como o tema o estudo da inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais estabelecendo um paralelo entre o que está ocorrendo em sala de aula e o que é previsto na legislação, verificando o que está sendo ou não implementado. Ele consta de três conteúdos, basicamente:

- Características gerais das deficiências;
- A legislação inclusiva para esses deficientes; e
- A inclusão social dos portadores de necessidades especiais.

Essa proposta pretende ser mais uma contribuição no sentido de se “acordar” para um novo paradigma de educação “que vislumbre novos horizontes”. Que volte a ver realmente todas as pessoas de forma justa, buscando uma realidade melhor que a atual.

## 2 JUSTIFICATIVA

Nossas escolas vivem de aparência funcionalista e de um autêntico faz de conta. Não bastam salas cheias, horários cumpridos, paredes limpas, piso brilhante, silêncio, ordem, disciplina.

Pode estar faltando o essencial, o porquê de tudo isso. O entendimento do para que, para quem e contra quem se prestam tais serviços. Pode faltar a vontade política para a efetiva concretização do que se diz que é feito.

Tudo pode não passar de uma fantasiosa mentira, de um redundante vazio, fruto de uma omissão sem precedentes: um crime silencioso contra a humanidade.

A avaliação institucional significa a criação de uma mudança verdadeira que deve se iniciar pela alteração paradigmática, ou seja, inserir o educando no mundo.

O homem político, cidadão. . . Por inteiro, configurado nas leis que explicam a essência humana.

Reconstruir a educação que responda às exigências dos tempos atuais, mas sem o abandono do passado, que traz consigo grandes sabedorias.

(Autor não identificado)

A inclusão educacional tem como objetivo atender às necessidades das crianças que possuem algum tipo de dificuldade, sendo essencial à vida em sociedade.

Todavia, para a conquista de uma educação escolar que não exclua qualquer aluno, seja ele deficiente ou não, o professor deve estar preparado para esse processo, garantindo, assim, imediata e definitivamente, o acesso e a permanência desses cidadãos no sistema educacional como um todo.

A necessidade de estender a educação para todos surgiu por decisão governamental, por meio do “programa educação inclusiva: direito à diversidade”, que entende a urgente necessidade das instituições em simplificarem os métodos administrativos e acadêmicos. Esse programa pretende que as instituições pedagógicas, através de uma sistemática e permanente avaliação, identifique seus pontos fortes e fracos, possam implantar um programa de qualidade que produza ganhos significativos, beneficiando a comunidade num todo.

Esta pesquisa pretendeu contribuir para se buscar um melhor entendimento e ações no sentido de uma educação inclusiva de boa qualidade.

Foi realizada por meio da investigação de fatores (leis) que interferiam na inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais, no processo escolar, oferecendo subsídios aos professores atuantes neste tipo de ensino.

### **3 PROBLEMA**

O tema surgiu em consequência de cursos realizados na área, por esta pesquisadora, e pela identificação com a disciplina cursada: Inclusão, ministrada pela professora Suzana Fungheto.

O projeto foi desenvolvido ao decorrer da disciplina Monografia I, com o auxílio do professor orientador.

Diante disso, a questão central deste trabalho foi: As leis para os alunos com necessidades educacionais especiais estão sendo cumpridas nas escolas inclusivas?

## 4 OBJETIVOS

### 4.1 OBJETIVO GERAL

Verificar o que a legislação brasileira tem favorecido aos portadores de necessidades especiais e o cumprimento dessas leis, com vistas a colaborar com o processo educativo.

### 4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Identificar as propostas legais que favorecem a educação aos portadores de necessidades especiais.
- Verificar a resposta que a escola tem dado a estas legislações.
- Levantar aspectos favoráveis e desfavoráveis ao processo inclusivo.

## 5 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

### 5.1 HISTÓRICO DO PROCESSO INCLUSIVO

Ao longo dos anos, ações vêm sendo desencadeadas com base na filosofia da inclusão, mas foi na década de 80 que se evidenciou o surgimento do novo paradigma, visando superar a idéia do fracasso e da integração centrada apenas no indivíduo deficiente (JÖNSSON, 1994); (MADER, 1997); (SANTOS, 1997). O termo "integração" foi sendo abandonado por pressupor a reinserção do indivíduo na estrutura normal da escola e na vida comunitária, sendo que a inclusão, desde o início, visou não deixar ninguém excluído do ensino regular. (STAINBACK; STAINBACK, 1997).

Em várias épocas da história, as pessoas com necessidades educacionais especiais eram abandonadas em locais de isolamento, como na Grécia antiga, que eram deixadas em lugares sagrados e florestas. (TEIXEIRA, 2003, p. 111).

Cambi (apud MITTLER, 20003, p. 37) afirma que, na idade média (século V), com a chegada do cristianismo, que pregou o amor ao próximo, passou então a adotar uma postura de caridade e de tolerância em relação à deficiência.

Somente com o renascimento (século XIV) foi possível uma mudança significativa, uma vez que a deficiência passou a ser explicada, assim, como um prisma de causalidades naturais, embora passasse a ter um caráter patológico. (CAMBI apud MITTLER, 1999).

Para chamar atenção sobre este segmento, a Organização das Nações Unidas (ONU) decretou a década das pessoas portadoras de deficiência, de 1983 a 1992, com o documento intitulado Programa Mundial de Ação Relativo às Pessoas Portadoras de Deficiência. (MÍDIA, 1994, p. 11).

## 5.2 CONCEITO DE INCLUSÃO

A noção de inclusão institui a inserção de forma mais radical, completa e sistemática. O conceito se refere à vida social e educativa e todos os alunos devem ser incluídos nas escolas regulares e não somente colocados na "corrente principal". A meta principal da inclusão é não deixar ninguém no exterior do ensino regular, desde o começo. (MANTOAN, 1997, p. 121).

A inclusão é um processo mundial em crescimento e, no Brasil, é amparado por documentos legais tais como Diretrizes Nacionais para a Educação Básica (LDB), Lei nº 9.394, que estabelecem vários níveis diferenciados de ação, no que se refere à sua natureza: política, administrativa e técnica, e que "deve ser paulatinamente conquistada". (CARVALHO, 1998).

Cerca de 10% da população brasileira apresenta algum tipo de deficiência. Assim, torna-se imprescindível que a escola esteja preparada para lidar com as diferenças. (SALTO, 1998, p. 13).

A inclusão escolar, segundo Aranha (apud MITTLER, 2001), refere-se ao processo de inserção de alunos com necessidades educacionais especiais em classes comuns. Isto significa acolher, dentre a diversidade, todos os alunos que têm necessidades educacionais individuais próprias ou específicas, que constituem esse universo, sendo algumas delas, segundo este autor:

Deficiência Física: Alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, sendo eles:

Hemiplegia: ocorre quando a metade esquerda ou direita do corpo fica paralisado, em decorrência da lesão de células nervosas do cérebro que comandam o movimento dessa parte do corpo.

Paraplegia: Paralisia dos membros inferiores (pernas).

Tetraplegia: paralisia dos membros superiores (braços) e inferiores (pernas).

Deficiência Auditiva: Perda parcial ou total, congênita ou adquirida, das possibilidades auditivas sonoras, variando em graus e níveis, abrangendo:

Surdez moderada: é a perda auditiva entre 40 e 50 Db (decibéis) aproximadamente.

Surdez severa: é a perda auditiva de mais ou menos 50 a 70 dB.

Surdez grave: Situa-se entre 70 e 90 dB.

Surdez profunda: é a perda auditiva superior a 90 dB.

Deficiência Visual: Acuidade visual igual ou menor que 20/200 no melhor olho, após a melhor correção, campo visual inferior a 20, ou ocorrência simultânea de ambas as situações, sendo elas:

Cegueira: Ausência total da visão.

Visão subnormal ou baixa visão: alteração da capacidade funcional, decorrente de fatores como rebaixamento significativo da acuidade visual, redução importante do campo visual e da sensibilidade aos contrastes e limitações de outras capacidades visuais.

Deficiência Mental: Funcionamento intelectual geral significativamente abaixo da média, oriundo do período de desenvolvimento, concomitante com limitações associadas a duas ou mais áreas da conduta adaptativa ou da capacidade do indivíduo em responder adequadamente às demandas da sociedade, (ARANHA apud MITTLER, 2003, p. 109).

Ainda, Aranha (apud MITTLER, 2003, p. 109), continua a sua classificação:

Deficiência Múltipla: É a associação, no mesmo indivíduo, de duas ou mais deficiências primárias (mental / visual / auditiva / física) com comprometimentos que acarretam conseqüências no seu desenvolvimento global e na sua capacidade adaptativa.

Condutas típicas: Reunião de sinais e sintomas que ocorrem em conjunto e que caracterizam uma doença ou uma perturbação, como as assim relacionadas:

Autismo: desenvolvimento anormal ou alterado, manifestando antes da idade de três anos e apresentando uma perturbação característica do funcionamento em cada um dos três domínios seguintes: interações sociais, comunicação e comportamento focalizado e repetitivo.

Síndrome de Angelman (S.A): é um distúrbio neurológico que causa retardo mental, alterações do comportamento e algumas características físicas distintas.

Síndrome de Down: é um atraso mental.

Síndrome de Rubinstein-Taybi: Atraso no desenvolvimento físico e mental.

Síndrome do X Frágil: é uma alteração molecular da quebra na cadeia do cromossomo X, no ponto denominado q27.3 ou q28.

TDAH – Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade: é um problema de saúde mental que possui três características: desatenção, agitação e impulsividade.

Em relação às escolas, a idéia é que as crianças com necessidades especiais sejam incluídas em processos de educação regular, em escolas para crianças “normais”. Isso significa, na prática, o fim dos espaços de educação especial, conforme segue a Lei (BRASIL.MEC, 2007, p. 2):

O Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação Especial - SEESP assumiu o compromisso de disseminar a política de construção de sistemas educacionais inclusivos dando apoio ao processo de implementação nos municípios brasileiros e firmando parcerias e convênios

para garantir o atendimento das necessidades educacionais especiais dos alunos.

O documento CORDE (1994) salienta que nos Estados Unidos, um dos países em que a idéia da inclusão surgiu e ganhou força, conforme a Declaração de Direito das Pessoas Deficientes - 09/12/75, existe uma grande motivação política na luta por ela.

Aqui no Brasil foi feito um programa de Educação Inclusiva: direito à diversidade (MAZZOTTA, 1999, p. 11), e, a partir daí, a inclusão foi tomando força, conforme explica este autor:

O Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade é parte de um movimento que compreende a educação como direito humano fundamental, base para uma sociedade justa, com ações voltadas para o acesso e permanência de todas as crianças na escola. Tem como objetivo mobilizar esforços para habilitar todas as escolas para o atendimento dos alunos na sua comunidade, especialmente aqueles que têm sido mais excluídos das oportunidades educacionais.

Com seu lançamento, em 2003, em Brasília, o programa realizou o Curso de Formação de Gestores e Educadores para a transformação dos sistemas de ensino em sistemas educacionais inclusivos com a participação de 300 educadores de 114 Municípios-pólo, para atuarem como multiplicadores. Na ocasião foi assinado o Termo de Cooperação entre o Ministério da Educação e o PNUD. (MAZZOTA, 1999, p.11).

A acessibilidade à escola, ao conhecimento e à aprendizagem, deve ser construída com seriedade e comprometimento. (MULLER, 2004, p. 4).

### 5.3 LEGISLAÇÃO SOBRE A INCLUSÃO

Na escola tradicional, o aluno é, essencialmente, uma reprodução do sujeito da razão e da consciência, determinado por quadros de referência que mantêm estável o mundo escolar. (MANTOAN, 1989).

Como mostra a lei abaixo, o Estado tem o dever de garantir educação pública aos alunos que dela necessitarem, preferencialmente na rede regular:

**Art. 4º** O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

**I** - ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;

**II** - progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio;

**III** - atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com necessidades especiais, preferencialmente na rede regular de ensino;

**IV** - atendimento gratuito em creches e pré-escolas às crianças de zero a seis anos de idade;

**V** - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

**VI** - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

**VII** - oferta de educação escolar regular para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola;

**VIII** - atendimento ao educando, no ensino fundamental público, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;

**IX** - padrões mínimos de qualidade de ensino, definidos como a variedade e quantidade mínimas, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem. (BRASIL.MEC, 2007, p. 2).

Na Educação Superior já está regulamentado, por meio de portarias e decretos, que as universidades e faculdades devem manter um ambiente educacional que possa recepcionar os portadores de deficiência, desde adaptações arquitetônicas até recursos didáticos e pedagógicos. Na educação infantil e básica essa questão ainda suscita muitas dúvidas. (BRASIL.MEC, 2007, p. 28).

Nessa mesma lei, em seu artigo 58, sobre a educação especial, é abordado o que se segue:

**Art. 58.** Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais.

**§ 1º** Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial.

**§ 2º** O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular.

**§ 3º** A oferta de educação especial, dever constitucional do Estado, tem início na faixa etária de zero a seis anos, durante a educação infantil. (BRASIL.MEC, 2007, p. 21).

No artigo 59 desta lei, pode-se ler:

**Art. 59.** Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais:

**I** - currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades;

**II** - terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados;

**III** - professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns;

**IV** - educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora;

**V** - acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis para o respectivo nível do ensino regular. (BRASIL.MEC, 2007, p.21).

#### 5.4 FORMAÇÃO DO EDUCADOR E A INCLUSÃO

Mantoan (1997, p. 121) acredita que as escolas inclusivas devem propor um modo de se construir o sistema educacional que considera as necessidades de todos os alunos e que é estruturado em função dessas necessidades. A inclusão causa uma mudança de perspectiva educacional, pois não se limita a ajudar somente os alunos que apresentam dificuldades na escola, mas apóia a todos: professores, alunos, pessoal administrativo, para que obtenham sucesso na corrente educativa geral.

O favorecimento da aprendizagem de qualquer aluno implica, para o educador, saber o que é o como este processo de aprendizagem se dá. Igualmente, é importante conhecer sobre o processo de desenvolvimento humano em suas relações com a aprendizagem, contextualizando toda essa bagagem teórica. (CARVALHO, 2000, p. 62).

Faz-se necessário, portanto, que os profissionais da escola sejam capazes de oferecer oportunidades de atendimento educacional que possam prever as

necessidades, as limitações, as potencialidades e os interesses de cada aluno, ou seja, individualizando o ensino de acordo com sua necessidade específica. (SALTO, 1998, p. 13).

No aspecto educacional, não é obrigação, da escola regular, provir de todos os elementos necessários ao processo de ensino para alunos especiais. É inegável que nem todas as instituições de ensino estão preparadas para atender a essa imposição legal. (BRASIL.MEC, 1994).

Neste sentido, visando à integração do aluno com necessidades educacionais especiais, estabelece-se a orientação inclusiva prevendo uma reestruturação das escolas de maneira que passem a responder a essas necessidades. Portanto, devem ser acomodados os estilos, ritmos de aprendizagem, reconhecendo-se a necessidade dos escolares e buscando a qualidade da educação. (BAUMEL, 1998).

Conforme a Lei de Diretrizes e Bases (BRASIL.MEC, 2007, p. 30), em seu artigo 67, parágrafo único, “a experiência docente é pré-requisito para o exercício profissional de quaisquer outras funções de magistério nos termos das normas de cada sistema de ensino”.

O Ministério da Educação (BRASIL.MEC, 2007), em sua tarefa de contribuir para a formação de professores, elaborou um material que vem norteando as atividades dos professores: “Adaptações Curriculares em Ação”, elaborado pela Secretaria de Educação Especial do MEC. Trata-se de um conjunto de textos com orientações informativas sobre as necessidades educacionais de alunos, juntamente com propostas de atividades, que poderão ser desenvolvidas em classes comuns, contribuindo para o processo de inclusão escolar.

De acordo com Mittler (2003), ninguém pode ser excluído de ser capacitado para a inclusão, visto que a mesma não é apenas uma meta que pode ser alcançada, mas uma jornada com um propósito.

Ainscow (1997) salienta que a orientação inclusiva diz respeito à escola na sua totalidade, sendo um equívoco considerar que cabe ao professor na sala de aula regular toda responsabilidade na adoção dessa orientação. Os cursos de formação de professores devem ter como finalidade a criação de consciência crítica sobre a

realidade que vão trabalhar e a formação pedagógica eficaz, respeitando o ritmo de aprendizagem de cada um. Sobre o assunto, Garcia (1999, p. 32), cita que :

A formação de professores com sendo a área de conhecimentos, investigação e propostas teóricas e práticas que, no âmbito da didática e da organização escolar estuda os processos por meio dos quais os professores em formação ou em exercício se implicam individualmente ou em equipe, em experiências de aprendizagem por meio das quais adquirem ou melhoram os seus conhecimentos, competências e disposições, que lhes permitem intervir profissionalmente no desenvolvimento do seu ensino, do currículo e da escola, com o objetivo de melhorar a qualidade da educação que os alunos recebem.

Segundo Carvalho (1997), mais urgente que a especialização, é a capacidade de todos os educadores. É preciso criar espaço para a discussão de temas relacionados à mudança de atitudes em face da diferença, conhecimentos dos processos de desenvolvimento humano e aprendizagem, currículos e suas adaptações, trabalhando em grupo, entre outros.

Para Estrela (1996), são na escola e na ação cotidiana que se revelam as necessidades de formação do professor, forjam a sua identidade profissional e afinam o seu projeto de vida. Em consonância a essa idéia, Garcia (1999) salienta que é necessário estudar e compreender a formação dos professores em íntima relação epistemológica com quatro áreas de teoria e investigação didática, quais sejam: a escola, o currículo, o ensino e os professores.

Diante da realidade da educação brasileira, como afirma Ferreno (apud MITTLER, 2003), marcada pelo grande índice de exclusão, pode-se constatar que, a dificuldade dos professores em lidar com alunos que apresentam dificuldade nos processos educacionais, não é recente.

Os estudos realizados por Marim (apud MITTLER, 2003), sobre formação de professores, ressaltam também que as dificuldades enfrentadas por professores no contexto escolar e nos cursos de formação não são recentes. A autora aborda que pesquisas realizadas na década de 50 demonstraram a precariedade dos ambientes educacionais e da formação dos professores. Os profissionais da educação desconheciam a realidade do antigo ensino primário e havia um distanciamento

entre o que se ensinava nas escolas normais e a vida profissional docente. Entretanto, apesar dessa realidade, os problemas e dificuldades nas escolas e nos cursos de formação de professores não podem ser tomados como dados absolutos. Há professores que, apesar de serem formados em cursos problemáticos e de atuarem em escolas precárias, buscam continuamente acertar.

Como afirma Bueno (1999), a eterna indefinição sobre sua formação, aliada a fatores macro sociais e de políticas educacionais, tem produzido professores com baixa qualidade. Entretanto, não basta apenas criar um espaço de discussão dos problemas relacionados à inclusão de alunos com necessidades especiais no ensino regular, ou mesmo incluir nos currículos de formação de professores conteúdos e disciplinas relacionadas ao atendimento de alunos com necessidades especiais.

Dessa forma, Mittler (2003) afirma que a perspectiva da formação de professores voltada para a educação inclusiva não deve ser pensada isoladamente, mas inserida na discussão ampla de formação dos profissionais de educação em geral.

O discurso da inclusão parece ter sido incorporado pela maioria dos profissionais de educação, porém, a prática tem mostrado que os resultados não são satisfatórios. Na pesquisa realizada por Santos (2002), sobre a trajetória escolar de alunos com deficiência mental que freqüentaram classe especial, constatou-se que 50,9% dos alunos estudados não conseguiram ultrapassar as primeiras quatro séries do Ensino Fundamental. As trajetórias estudadas contemplam o período de 1990 a 2000, uma década de forte apelo à inclusão escolar de alunos com necessidades especiais, manifestados inclusive nos documentos oficiais. Esse contexto escolar não pode ser desconsiderado nas investigações sobre carreira docente, pois as inúmeras experiências vividas pelo professor serão incorporadas à configuração da sua vida profissional.

De acordo com Teixeira (2003), as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica de 2001, destacam o tema formação de professores, enfatizando que o assunto, tratado pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CNE), teve como embasamento os estudos de fundamentação legal e conceitual realizados pela comissão de Educação Superior.

Segundo a autora, este marco para a formação de professores foi estudado e discutido por meio de uma Comissão Bicameral que tratou das Diretrizes Nacionais para a Formação de Professores. Sendo assim, a formação de professores para a escola inclusiva, está amparada no Inciso III, do artigo 59, da LDBEN, que se refere a dois perfis de professores para atuarem com alunos que apresentam necessidades educacionais especiais – o professor da classe comum capacitado e o professor especializado em educação especial. (TEIXEIRA, 2003).

De acordo com as referidas diretrizes apresentadas por Teixeira (2003, p. 118), são considerados professores capacitados, para atuarem em classes comuns com alunos que apresentam necessidades educacionais especiais:

Aqueles que comprovem que, em sua formação de nível médio ou superior, foram incluídos conteúdos ou disciplinas sobre educação especial desenvolvem competências para:

- I – Perceber as necessidades educacionais especiais dos alunos;
- II – Flexibilizar a ação pedagógica nas diferentes áreas de conhecimento;
- III – Avaliar continuamente a eficácia do processo educativo;
- IV – Atuar em equipe, inclusive com professores especializados em educação especial.

Por sua vez, são considerados professores especializados em educação especial aqueles que:

Desenvolveram competências para identificar as necessidades educacionais especiais, definir e implementar respostas educativas a essas necessidades, apoiar o professor da classe comum, atuar nos processos de desenvolvimento e aprendizagem dos alunos, desenvolvendo estratégias de flexibilização, adaptação curricular e práticas pedagógicas alternativas, entre outras, e que possam comprovar.

- a) Formação em cursos de licenciamento em educação especial ou em um de suas áreas, preferencialmente de modo concomitante e associado à licenciatura para educação infantil ou para os anos iniciais do ensino fundamental; e
- b) Complementação de estudos ou pós-graduação em áreas específicas da educação especial, posterior à licenciatura nas diferentes áreas de conhecimento, para atuação nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, (GARCIA, 1999, p. 183).

É importante salientar que, segundo as mesmas orientações legais, para os professores que já exercem o magistério, devem ser oferecidas oportunidades de

formação continuada, inclusive em nível de especialização, pelas instâncias educacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (AINSCOW, 1997).

Para Mittler (2003), criar oportunidades para a capacitação não significa, necessariamente, influenciar o modo como os professores sentem-se em relação à inclusão social. Tais sentimentos são fundamentais e precisam ser levados a sério. Os professores precisam de oportunidade para refletir sobre as propostas de mudanças que mexem com seus valores e com suas convicções, assim como aqueles que afetam sua prática profissional cotidiana. Sendo assim, é importante que a inclusão não seja vista apenas como outra inovação.

Mittler (2003, p. 184) afirma, ainda, que alguns professores preferem refletir sozinhos sobre as suas atitudes frente a mudanças e ressentem-se de serem “colocados em grupos” para compartilhar seus sentimentos a respeito de qualquer assunto. Cada escola tem sua própria abordagem de envolvimento pessoal na promoção de mudanças, mas, a informação de que se dispõe, não deixa nenhuma dúvida de que criar oportunidades para a reflexão e discussão é essencial na implementação de qualquer tipo de inovação.

## 6 METODOLOGIA

Este estudo baseou-se nas premissas da pesquisa qualitativa e o instrumento utilizado foi a entrevista.

### 6.1 ABORDAGEM METODOLÓGICA

A pesquisa qualitativa, segundo Richardson (1999, p. 109), “pode ser caracterizada como a tentativa de uma compreensão detalhada dos significados e características situacionais apresentadas pelos entrevistados, em lugar da produção de medidas quantitativas de características ou comportamentos”.

Ainda sobre a pesquisa qualitativa, a NET TOW (2006) afirma que ela atende à necessidade de aprofundamento nas percepções do entrevistado. O estímulo não estruturado é capaz de levantar informações ligadas ao subconsciente das pessoas como as emoções, motivações, necessidades, atitudes e valores sem o disfarce da racionalização.

Sendo assim, a pesquisa qualitativa ajuda o pesquisador a entender e identificar os dados dos pesquisados de forma integral e verdadeira.

### 6.2 INSTRUMENTO UTILIZADO

Para a realização dessa pesquisa foi utilizada a entrevista (VIDE APÊNDICE) que, segundo Lüdke e André (1986, apud NET TOW, 2006), tem a finalidade de aprofundar as questões e esclarecer os problemas observados de forma flexível, permitindo que o entrevistador faça adaptações.

### 6.3 CENÁRIO E PARTICIPANTES DA PESQUISA

Os participantes desta pesquisa foram coordenadores e diretores de escolas inclusivas de 1ª a 4ª séries do ensino fundamental da região administrativa do Plano Piloto, Brasília, Distrito Federal.

### 6.4 ESPECIFICAÇÃO DAS FASES DA PESQUISA

Essa pesquisa foi realizada no período de março de 2007 a junho de 2008 e foi dividida em seis fases:

- fundamentação teórica: de março de 2007 a dezembro de 2007;
- elaboração do instrumento de pesquisa: agosto de 2007;
- coleta de dados: setembro de 2007;
- análise e discussão do material coletado: outubro de 2007 a abril de 2008;
- preparação do relatório final da Monografia: abril de 2008;
- apresentação oral: junho de 2008.

### 6.5 CATEGORIAS, ORGANIZAÇÃO, ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS

#### 6.5.1 Definição das categorias

As categorias selecionadas para organização, análise e discussão dos dados foram:

- Conceito de inclusão
- A escola e a inclusão
- Apoio da Secretaria de Educação
- Preparação dos alunos para a inclusão
- Formação profissional

### 6.5.2 Organização, análise e discussão dos dados

Os participantes entrevistados foram 4 coordenadoras do sexo feminino, que atuavam entre 5 e 21 anos em escolas regulares do Plano Piloto, Brasília, Distrito Federal. A maioria dessas professoras já fez uma pós-graduação e tem a idade entre 20 e 49 anos.

Os dados coletados foram organizados, analisados e discutidos nas categorias propostas, conforme descrição a seguir:

- Conceito de inclusão

Professor A: “Processo onde os portadores de necessidades especiais ou outros tipos de deficiência são incluídos em escolas regulares em todos os graus. É oferecer a esses portadores o direito a escolarização o mais próximo possível do comum”.

Professor B: “É a educação não só fisicamente, mas sim fornecer todo o material. Não só na parte cognitiva, mas também na motora.”

Professor C: “Preparar o aluno capacitando-o a conviver e a se relacionar com outros alunos, envolvê-lo na comunidade escolar, acompanhando o desenvolvimento de acordo com o seu potencial.”

Professor: D: “É incluir o indivíduo na sociedade e comunidade escolar.”

Todas as professoras abordaram que inclusão é inserir o indivíduo com necessidades educacionais, especiais na sociedade e em escolas regulares, fornecendo materiais e auxílio na parte cognitivo-motora. Uma das entrevistadas ressaltou que é capacitar o indivíduo a se relacionar com a sociedade e na comunidade escolar.

Sobre o conceito de inclusão encontrou-se que,

A noção de inclusão institui a inserção de forma mais radical, completa e sistemática. O conceito se refere à vida social e educativa e todos os alunos devem ser incluídos nas escolas regulares e não somente colocados na “corrente principal”. A meta principal da inclusão é não deixar ninguém no exterior do ensino regular, desde o começo. (MANTOAN, 1997, p. 121).

- A escola e a inclusão

Professor A: “Não só acredito como de fato há! Temos hoje alunos com Síndrome de Down, cadeirantes, deficientes visuais, baixa visão e outros”. “Sim, algumas adaptações foram realizadas para atender a alguma dessas deficiências”. “Na minha unidade desconheço se houve alterações.”

Professor B: “Acredito, sinto muito orgulho e por essa razão vamos fazer tudo o possível para que as crianças tenham cada vez mais prazer em estudar”. “A escola dispõe de espaço físico adequado. Mas na minha visão no momento em que se prontificou a recebê-los ela deve se preparar”. “Foram sim, porém não muito satisfatórios.”

Professor C: “Sim”. “Dentro do espaço físico da escola, somente os banheiros dos alunos”. “Não”.

Professor D: “Depende do âmbito. Boa vontade tem, porém, não a preparação adequada”. “Apenas para cadeirantes”. “Sim, os professores buscam igualar o currículo às demais crianças”.

Três das entrevistadas enfatizaram que de fato há a inclusão na escola. Uma delas sente muito orgulho e por isso faz de tudo para as crianças terem prazer em estudar. Uma das professoras salientou que depende do âmbito, que existe boa vontade, mas não a preparação. Algumas educadoras ressaltaram que a escola possui espaço físico adequado, mas que foram feitas adaptações para os cadeirantes e nos banheiros.

As adaptações curriculares foram feitas em três escolas pesquisadas e os resultados são satisfatórios. Em apenas uma escola não foi feita nenhuma adaptação curricular.

Tais princípios de inclusão são explicitados no trecho abaixo:

**Art. 59.** Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais:

**I** - currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades;

**II** - terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados;

**III** - professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns;

**IV** - educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora;

**V** - acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis para o respectivo nível do ensino regular. (BRASIL.MEC, 2007, p. 21).

- Apoio da Secretaria

Professor A: “Recebemos apoio/ orientação de itinerantes do CEDV. Ajuda a escola no sentido de lidar e entender a deficiência dos educandos.”

Professor B: “Recebe e isso tem trazido um grande crescimento para os alunos inclusivos.”

Professor C: “Não”.

Professor D : “Não”.

Duas escolas não recebem apoio da Secretaria de Educação. Duas das entrevistadas disseram receber este apoio, sendo que uma delas recebe do Centro de Ensino para Deficientes Visuais (CEDV). Ambas acreditam que isso ajuda e melhora o atendimento aos educandos.

O artigo 58, (BRASIL. MEC, 2007, p. 21), aborda o que vem a ser a educação especial e como deve ser oferecido o ensino aos educandos com necessidades educacionais especiais:

**Art. 58.** Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais.

§ 1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial.

§ 2º O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular.

§ 3º A oferta de educação especial, dever constitucional do Estado, tem início na faixa etária de zero a seis anos, durante a educação infantil.

- Preparação dos alunos para inclusão

Professor A: “Este trabalho é feito primeiramente com a equipe de gestão. Em seguida é passado para os educandos e depois para os alunos em sala. Já tivemos palestras, dinâmicas e outros recursos”.

Professor B: “Sim o que as professoras passam para a coordenação é que trabalham a inclusão com os demais alunos”.

Professor C: “Sim, preparando e trabalhando as diferenças”.

Professor D: “Tem professores que estão dispostos a isso, porem alguns fazem mal feito, por achar que não estão preparados não buscam dar o melhor de si”.

As educadoras responderam que é feito um trabalho dentro de sala com os demais alunos preparando-os para a inclusão, sendo que uma delas respondeu que não é toda a equipe docente que está disposta a isso. Uma das professoras respondeu que as adaptações curriculares são passadas primeiramente pela equipe de gestão da instituição.

Apesar de a escola ser legalmente considerada inclusiva, não foi desenvolvido nenhum projeto que envolvesse os alunos com necessidades educacionais especiais de forma que ficasse evidenciada a inclusão.

A inclusão escolar, segundo (ARANHA, 2001), refere-se ao processo de inserção de alunos com necessidades educacionais especiais em classes comuns. Isto significa acolher, dentre a diversidade, todos os alunos que têm necessidades educacionais individuais próprias ou específicas.

- Formação profissional

Professor A: “Cursos específicos, não”.

Professor B: “Já fiz vários inclusive fora de Brasília. Todos arcados pela escola, porem sem problema nenhum se eu tiver que disponibilizar do meu próprio trabalho”.

Professor C: “Sim educação inclusiva, DEMUR”.

Professor D: “Sim , mas não o necessário”.

Apenas uma das professoras não realizou cursos na área. As outras realizaram cursos inclusive fora de Brasília, todos proporcionados pela escola. Uma das professoras ressaltou que não realizou cursos em número suficiente.

Para o bom desenvolvimento da educação faz-se necessário que todos os profissionais envolvidos diretamente com a escola tenham uma formação continuada, buscando satisfazer as necessidades básicas da educação que é a transformação social.

O favorecimento da aprendizagem de qualquer aluno implica, para o educador, saber o que é o como se dá o processo de aprendizagem. É importante conhecer sobre o processo de desenvolvimento humano em suas relações com a aprendizagem, contextualizando toda essa bagagem teórica. (CARVALHO, 2000, p. 62).

## 7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A inclusão não é um movimento restrito às pessoas com necessidades educacionais especiais, mas tem como objetivo propiciar a inserção social de todas as minorias, não deixando nenhum aluno de fora do ensino regular, sem, contudo, deixar de atender suas necessidades especiais. Incluir estudantes com deficiência nas classes regulares representa um avanço histórico em relação ao movimento de integração, que pressupunha algum tipo de treinamento do aluno com necessidades educacionais especiais para permitir sua participação no processo educativo comum.

Para diminuir a exclusão, dois fatores precisam evoluir. De um lado, o governo, com a fiscalização das leis e a **conscientização** de que os alunos com necessidades educacionais especiais precisam ter acesso a escolas públicas regulares que lhes ofereçam boas condições de aprendizado.

Por outro lado, as escolas particulares devem criar condições para receber os alunos especiais de determinada necessidade física ou mental, mediante a criação de turmas especiais, acompanhantes e salas de apoio, nos quais os professores e os métodos estariam preparados para atender a essas necessidades do aluno.

Apesar de se registrarem conquistas importantes nessas duas últimas décadas, ainda persistem inúmeras dificuldades, algumas estruturais da sociedade brasileira e outras específicas da educação de alunos com necessidades especiais.

Nessa perspectiva, deve-se ressignificar a educação e, por conseguinte, o papel da instituição escolar e o da formação de professores. Faz-se necessário apreender o “novo” sentido da inclusão.

De acordo com os resultados alcançados, percebeu-se que existem políticas públicas para a inclusão, que podem levar a mudanças significativas para responder às crianças com necessidades educacionais especiais. É necessário um compromisso do poder público de se construir escolas comprometidas com a **cidadania** que caminhem para uma **real inclusão do aluno**.

Foi constatado que as políticas públicas necessitam, para sua verdadeira efetivação no processo de inclusão de alunos com necessidades especiais, de ações concretas, nas quais a comunidade participe ativamente na construção de uma escola que trate efetivamente a todos dentro dos princípios da igualdade, da solidariedade e da convivência respeitosa entre os indivíduos.

Uma escola somente poderá ser considerada inclusiva quando estiver organizada para favorecer a cada aluno, independentemente da etnia, sexo, idade, deficiência, condição social ou qualquer outra situação, ou seja, deve haver um ensino significativo que garanta o acesso ao conjunto sistematizado de conhecimentos como recursos a serem mobilizados. Numa escola inclusiva, o aluno é sujeito de direito e foco central de toda a ação educacional. Deve-se garantir a sua caminhada no processo de aprendizagem e de construção das competências necessárias para o exercício pleno da cidadania.

Sob o ponto de vista social e pedagógico, conclui-se que não há dúvida de que a atitude correta é a inclusão, pois realmente não é aceitável que os alunos com necessidades educacionais especiais sejam discriminados ao longo da sua vida estudantil. Está mais do que comprovada a capacidade de crescimento e de produção educacional e social.

Como mostra a lei sobre o papel do Estado, em seu art. 4º, “**é dever do Estado oferecer educação pública**”, aos alunos com necessidades especiais, preferencialmente na rede regular (2007, p. 2). Quanto maior for a integração entre esses alunos e a sociedade em geral, menor será a chance de que no futuro eles venham a ter conseqüências psicológicas e sociais.

## REFERÊNCIAS

AINSCOW, M. Educação para todos: torná-la uma realidade. In: AINSCOW, M.; PORTER, G.; WANG, M. (Org.): **Caminhos para escolas inclusivas**. Lisboa: Instituto de Inovação Cultural, 1997.

BAUMEL, R. C. R. Escola inclusiva: questionamentos e direções. In: BAUMEL, R. C. R. C. I. (Org.) **Integrar incluir: desafio para a escola atual**. São Paulo: FEUSP, 1998.

BRASIL. MEC. **Diretrizes nacionais de educação especial para educação básica**. Disponível em: < [www.gov.mec.br - seesp/legislação](http://www.gov.mec.br - seesp/legislação)>. Acesso em: 12 ago. 2007.

\_\_\_\_\_. Salto para o futuro: **Construindo a escola cidadã, projeto político pedagógico**. Brasília: Ministério da Educação e do Desporto, SEED, 1998 – (Série de Estudos. Educação a Distância).

\_\_\_\_\_. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial**. Brasília: MEC/SEESP, 1994.

BUENO, José Geraldo Silveira. A educação do deficiente auditivo no Brasil. In: **Tendências e desafios da educação especial**. Brasília: SEESP, 1994

CARVALHO, Rosita Edler. **A nova LDB e a educação especial**. 2. ed. Rio de Janeiro: WVA, 1998.

\_\_\_\_\_. **Removendo Barreiras para a aprendizagem: educação inclusiva**. Porto Alegre: Mediação, 2000.

CORDE - Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. **Mídia e Deficiência: manual de estilo**. 2. ed. Brasília: CORDE, 1994.

ESTRELA, M. **A Relação Pedagógica – Disciplina na escola**. Lisboa: Porto, 1996.

GARCIA, C. M. **Formação de Professores para uma mudança educativa**. Lisboa: Porto, 1996.

MATTOAN, Maria Tereza Egler. **Integração X Inclusão**: escola de qualidade para todos: Campinas: EPED, Unicamp, 1991.

MAZZOTTA, Marcos José da Silveira. **Educação especial no Brasil** – História e políticas públicas. São Paulo: Cortez, 1996.

MITTLER, Peter. **Educação Inclusiva**: Contextos Sociais. Porto Alegre: Artmed, 2003.

MULLER, Márcia Beatriz Cerutti. Educação inclusiva: Da formação à ação interface teórico prática. **V Curso de Produção de Vida e Sentidos**, Porto Alegre, n. 5, p.3-7, 2004.

NET TOWN – **Pesquisa Qualitativa**. Disponível em:  
<<http://www.nettown.com.br/pag13.htm>>. Acesso em: 8 out. 2006.

RICHARDSON, Roberto (Org.) **Pesquisa Social**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

SANTOS, M. P. Educação Inclusiva e a Declaração de Salamanca: Conseqüência ao sistema educacional Brasileiro. **Revista Integração** – Ano 10 – nº 22, 2002.

STAINBACK, Susan; STAINBACK William. **Inclusão**: um guia para educadores. trad. Magda França Lopes. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1999.

TEIXEIRA Fátima Emília da Conceição (Org.) **Aprendendo a aprender**: Brasília. UniCEUB, 2003.

**APÊNDICE – ROTEIRO PARA ENTREVISTA**

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – UNICEUB  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO E DA SAÚDE  
CURSO DE PEDAGOGIA – FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA AS SÉRIES  
INICIAIS  
ALUNA: NAIARA MARTINS DE ARAUJO

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2006

**Roteiro de entrevista sobre o tema: “Educação para alunos com necessidades educacionais especiais e a legislação brasileira”**

## PARTE I – Dados de identificação

Sexo \_\_\_\_\_

Faixa etária

20 – 29 anos ( )

30 – 39 anos ( )

40 – 49 anos ( )

50 anos em diante ( )

Graduação \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Tempo de coordenação \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

## PARTE II – Questões

Questão 1: O que você entende por educação inclusiva?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Questão 2: Você acredita que na sua escola haja a inclusão?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Questão 3: Existem adaptações arquitetônicas na sua escola, construídas diante da inclusão?

\_\_\_\_\_

---

---

---

Questão 4: Foram realizadas adaptações curriculares para os alunos inclusivos? Quais?

---

---

---

Questão 5: Sua escola recebe orientações e apoio da itinerância? Quais são as vantagens?

---

---

---

Questão 6: O professor regente, ao receber um aluno com necessidades educacionais especiais, realiza algum tipo de preparação com os demais alunos? Como?

---

---

---

Questão 7: Você já realizou algum curso de capacitação, para melhor receber os alunos com necessidades educacionais especiais?

---

---

---